



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA N° 159 /2006-GAB

RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 24351695/2004 – 7368, RESOLVE:

Novembro de 2004, que outorgou a GILBERTO SIMÕES GOMES, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº RG nº 3.025417-SSP/SP e WALDIR SIMÕES, casado, agropecuarista, inscrito no CPF sob o nº RG nº 2.202.947-SSP/SP, por 05(cinco) anos o uso das águas do Rio São Tomás, localizado na Estado de Goiás, para derivação durante 20(vinte) horas por dia, de até 110,00 l/s (cento e dez litros pelo sistema tipo "Pivot Central", sendo as áreas de 69,26 há + 47,00 há., considerando Zona Rural, Sítio Mosquito, município de Orlândia, no Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 22.375.158/0001-89".

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 844/2004-GAB, de 01 de no município de Santa Helena de Goiás,

citada.

Art. 2º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRA-SE.

AMBIENTE E DOS RECURSOS GABINETE DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO
de abril HÍDRICOS, em Goiânia, aos 04 dias do mês
de 2.006.

HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos

JOSÉ MARIA BALDINO
Secretário Em Exercício